

EDITORIAL

Fique sócio do Sindividro e diga sim ao imposto sindical

Nos últimos dias viralizou na internet um vídeo em que o dono da Havan, conhecida loja de departamentos, com mais de cem unidades em todo o país, incentivava de maneira entusiasmada outros empresários a pagarem o imposto sindical das empresas para o sindicato patronal. Segundo ele, esta ação é importante, porque "fortalece o sindicato patronal para enfrentar os desafios que os empresários terão pela frente neste ano". Os trabalhadores sabem muito bem que tipo de desafio têm os empresários.

Se do lado de lá eles estão se organizando e buscando formas de se fortalecer cada vez mais, do lado de cá vamos ficar de braços cruzados, assistindo a tudo passivamente? Temos de nos organizar e também fortalecer os nossos sindicatos. Em tem-

pos de nova legislação trabalhista, mais do que nunca os trabalhadores vão precisar dos seus sindicatos.

ência e conhecimento dos seus direitos.



E para isso, devemos lançar mão de todos os expedientes disponíveis. De saída, duas opções se colocam para os trabalhadores ajudarem a manter a sua entidade representativa. A primeira delas é a sindicalização. Ficar sócio é uma forma de reconhecer a importância do sindicato e mostrar ao patrão o seu grau de consci-

A segunda é autorizar o desconto do imposto sindical, aquele dia de trabalho descontado de todos os trabalhadores, independente de serem ou não sindicalizados. Com a nova legislação trabalhista, em vigor desde 11 de novembro do ano passado, o trabalhador precisa autorizar o desconto.

Autorizar o desconto, bem como ficar sócio, é um reconhecimento à importância do sindicato e à necessidade de fortalecê-lo. Afinal, ele é a única ferramenta que o trabalhador dispõe para lutar por melhores salários e condições dignas de trabalho. Faça como o patrão dono da Havan: diga sim ao imposto sindical.

A Diretoria

A situação do setor óptico continua indefinida

A campanha salarial dos trabalhadores do setor permanece na indefinição. Mesmo com a toda pressão e insistência dos dirigentes do Sindividro, o sindical patronal continua irreductível e não quer assinar a convenção coletiva.

Para romper esta barreira de intransigência, a diretoria do Sindividro buscou a negociação empresa por empresa. Aqui nos saímos um pouco melhor. As empresas aceitam

negociar e cumprir o que está sendo apalavrado. Mas, na hora de colocar tudo no papel e assinar o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), a situação emperra.

Os donos da empresa se recusam a assinar o ACT, sob alegação de que preferem aguardar um posicionamento do sindicato patronal. Uma situação estranha, para dizer o mínimo: aceitam negociar e cumprir o que foi acordado verbalmente, po-

rém, se recusam a colocar no papel e assinar.

SETOR DO VIDRO

Os trabalhadores do Setor do Vidro estão em uma situação um pouco melhor. Já aprovaram a contraproposta patronal, o ACT já está pronto, porém, falta apenas assinar. Mas, independente da assinatura do sindicato patronal, as empresas estão cumprindo tudo o que foi negociado.

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

Aposentado, já fez a sua prova de vida?

Deixar de se recadastrar pode levar ao corte do seu benefício previdenciário

O presidente Temer vacilou, não provou que está vivo e ficou dois meses (novembro de dezembro) sem a sua aposentadoria de ex-servidor do governo de São Paulo. São comuns os cortes temporários de aposentadorias e pensões porque os beneficiários não fizeram a chamada "prova de vida" anual. Só no

ano passado, 4,7 milhões de segurados do INSS não fizeram a comprovação.

A baixa procura pelo recadastramento forçou o INSS a estender o prazo da prova de vida para o dia 28 de fevereiro. Inicialmente, a data-limite para a comprovação era 31 de dezembro.

As regras, os prazos e locais de atendimento variam conforme o órgão pagador e o tipo de benefício recebido: aposentadoria, pensão ou benefício por incapacidade. Portanto, se você é aposentado, conhece ou tem algum na família, avise-o da necessidade de fazer a "prova de vida".

Já sacou a sua grana do PIS?

Você já sacou o seu dinheiro do PIS? A Caixa Econômica Federal (CEF) continua o pagamento que é feito conforme a data de nascimento do trabalhador. Confira no calendário abaixo, as datas de início dos pagamentos.

Para ter direito, o trabalhador precisa: estar cadastrado no PIS há pelo menos cinco anos; ter recebido remuneração mensal média de até dois salários mínimos durante o ano-base; ter exercido atividade remunerada para Pessoa Jurídica, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para apuração; ter seus dados informados pelo empregador corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO PIS 2017 / 2018

MÊS DE NASCIMENTO	RECEBE EM	CRÉDITO EM CONTA	RECEBE ATÉ
Julho	27/07/2017	25/07/2017	29/06/2018
Agosto	17/08/2017	15/08/2017	29/06/2018
Setembro	14/09/2017	12/09/2017	29/06/2018
Outubro	19/10/2017	17/10/2017	29/06/2018
Novembro	17/11/2017	14/11/2017	29/06/2018
Dezembro	14/12/2017	12/12/2017	29/06/2018
Janeiro	18/01/2018	16/01/2018	29/06/2018
Fevereiro	18/01/2018	16/01/2018	29/06/2018
Março	22/02/2018	20/02/2018	29/06/2018
Abril	22/02/2018	20/02/2018	29/06/2018
Mai	15/03/2018	13/03/2018	29/06/2018
Junho	15/03/2018	13/03/2018	29/06/2018

Valores de referência para a categoria

ITEM	VALOR
Piso salarial do Setor Óptico	Ainda indefinido
Piso salarial do Setor do Vidro	R\$ 1.282,60
Piso salarial na Luxottica	R\$ 1.322,20
PLR na Motta Louças/AM	R\$ 1.100,00
PLR no Setor do Vidro	R\$ 1.072,00
PLR no Setor Óptico	Ainda indefinido
PPR com metas na Luxottica	R\$ 2.617,00
Auxílio creche na Luxottica – até 3 anos	R\$ 339,63
Auxílio creche no Vidro – até 1 ano	R\$ 346,30
Auxílio creche no Óptico – até 2 anos	30% do piso
Salário mínimo nacional	R\$ 954,00
Salário família até R\$ 877,67	R\$ 45,00 por cada filho até 14 anos
Salário família até R\$ 1.319,18	R\$ 31,71 por cada filho até 14 anos
Salário família acima disso	Não tem direito